

EDITAL Nº 011/2025

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ZELADOR PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Zelador para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como dos demais órgãos da Administração Municipal**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.053/2025, de 30 (trinta) de maio de 2025, para o preenchimento do cargo acima relacionado:

1)	Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
	02	44 h/s	R\$ 1.563,37

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 09 (nove) de junho de 2025 a 13 (treze) de junho de 2025 no horário regular de funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto – RS (07:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas), na Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade;
- 3.2. CPF;
- 3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4. Comprovante de residência;
- 3.5. Escolaridade:
 - 3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
 - 3.6. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 44 horas semanais;
 - 3.7. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 16 (dezesseis) de junho de 2025. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 17 (dezessete) de junho de 2025, em horário de expediente.

5) Critérios de Seleção:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 03 (três) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	1,0
II. De 21 a 40 horas.....	2,0
III. Acima de 40 horas.....	3,0
2. Vínculo formal de trabalho prévio de qualquer natureza, a cada mês.....	2,0
* Para fins de comprovação de atuação comprovada, em caso de não haver vínculo empregatício formal, o contrato de trabalho e/ou documento assemelhado, deverá vir acompanhado da respectiva contribuição previdenciária obrigatória.	

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025, a partir das 14:00h. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2025.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2025. Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Legislação Municipal vigente.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, ou até a ultimação do ano letivo, sendo permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.florianopeixoto.rs.gov.br/processosseletivos>.

Floriano Peixoto/RS, 05 de junho de 2025.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS